



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS ERECHIM*

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 209/CONSC-ER/UFFS/2024**

Acata justificativa de faltas de membros do Conselho de *Campus*, em sessões ordinárias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 09/CONSC-ER/UFFS/2015 (Regimento Interno do Conselho de *Campus*), e a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 07 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** ACATAR a justificativa de faltas, em sessões ordinárias, apresentadas pelos seguintes membros do Conselho de *Campus*:

**I** – Representantes da Comunidade Regional:

**a)** Valdir Basso (titular) e Bárbara Canalli da Costa e Silva (suplente) – Notificação Nº 02/2024-CONSC-ER.

**Art. 2º** Fica mantido o mandato dos conselheiros citados no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 07 de março de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Presidente do Conselho de *Campus*